



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER Nº 42/2010

Aos **Projetos de Resolução nºs 22, 23 e 24**, da Mesa Executiva

**RELATOR:** Vereador **LUÍS FRITZEN**

#### 1. RELATÓRIO

Por intermédio de Exposições de Motivos do dia 3 de novembro, a Mesa Executiva elaborou os respectivos projetos, que os subscreveu e os submete à deliberação do Plenário, cumprindo determinação da Resolução nº 10, de 5 de outubro de 2009, protocolizados na secretaria administrativa no último dia 3. Apresentados na sessão ordinária realizada neste dia, 4 de novembro e distribuídas cópias em avulso, o Presidente da Câmara despachou as seguintes proposições para a análise desta Comissão:

**I - Projeto de Resolução nº 22, que outorga a Medalha Willy Barth a Ignez Simioni Conti;**

**II - Projeto de Resolução nº 23, que outorga a Medalha Willy Barth a Renato Lemes da Silva;**

**III - Projeto de Resolução nº 24, que outorga a Medalha Willy Barth a Atilio Donato Dalla Costa.**

A primeira matéria visa a outorgar honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo, dado que outorga a Medalha Willy Barth a **Ignez Simioni Conti**, em reconhecimento pela sua participação no desenvolvimento educacional e comunitário do Município de Toledo.

A segunda matéria visa, ainda, a outorgar honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo, outorgando a Medalha Willy Barth a **Renato Lemes da Silva**, em reconhecimento pela sua participação no desenvolvimento esportivo e social do Município.

A terceira matéria visa, também, a outorgar honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo, outorgando a Medalha Willy Barth a **Atilio Donato Dalla Costa**, em reconhecimento pela sua participação no desenvolvimento social e comunitário do Município de Toledo.

À vista da Lei Complementar nº 2, de 12 de dezembro de 1991, a proposição sustenta caráter restrito no que tange ao sistema interno de classificação das leis municipais.

#### 2. VOTO DO RELATOR

As Exposições de Motivos, que fazem parte de cada um dos projetos, sendo as propostas de honrarias previstas em resolução, foram apresentadas na secretaria da



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Câmara Municipal, acompanhadas de justificativa escrita, produzida pelo autor da indicação, com o motivo da sua concessão e dos dados biográficos suficientes em que reste evidenciado o mérito do homenageado. São proponentes os Vereadores Renato Reimann, Rogério Massing e Ademar Dorfschmidt, respectivamente.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **admissibilidade, tramitação e aprovação dos Projetos de Resolução n<sup>os</sup> 22, 23 e 24**, elaborados pela Mesa Executiva para deliberação desta Casa de Leis.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2010

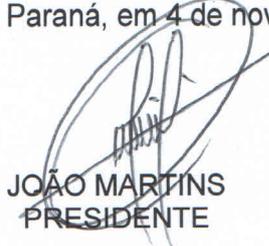


LUIS FRITZEN  
RELATOR

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Nós, membros da Comissão de Legislação e Redação, presentes à reunião realizada nesta data, acompanhamos o Voto do Relator, que é pela constitucionalidade, legalidade, tramitação, **admissibilidade e aprovação dos Projetos de Resolução n<sup>os</sup> 22, 23 e 24**, elaborados pela Mesa Executiva.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2010



JOÃO MARTINS  
PRESIDENTE



EXPEDITO FERREIRA



EUDES DALLAGNOL



LEOCLIDES BISOGNIN

PR 022/2010  
AUTORIA: Mesa

